



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 139/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Motorista em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Motorista** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **JOÃO RODRIGUES**, portador do RG nº 14.583.370 e inscrito no CPF de nº 024.922.368-62, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.